



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152

PORTARIA N.º 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2.001.

ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **DIRCEU JACOB**, RG n.º 5.576.628, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pracinha, trinta (30) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1.999 à 29 de fevereiro de 2.000, que serão gozadas a partir do dia 29 de janeiro de 2.001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 29 de janeiro de 2.001.

Antonio Francisco Teixeira
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

Aiclone Pereira da Silva Brito
Secretária Administrativa